

## EDITAL Nº 01/2024-NAPI/PROSOLO

### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NAPI-PROSOLO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / SETI-PR / SENAR-PR

Considerando a criação do Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação Prosolo, Diário Oficial do Estado n.º 11.720, e o Convênio FA n.º 302/2024 PDI, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA NO ESTADO DO PARANÁ”, conforme dispõe este Edital.

#### 1 DOS OBJETIVOS

**1.1 O NAPI PROSOLO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SETI-PR/SENAR-PR** tem como objetivo principal “procurar soluções para amenizar os processos erosivos do solo e a degradação dos cursos d’água no estado do Paraná”, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

**1.2** O Projeto “Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná” é coordenado pela Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola, docente lotada no Departamento de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade da Bolsa	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Apoio Técnico à Pesquisa II	Profa. Neyde Fabíola Balarezo Giarola	Campus Uvaranas Laboratório de Física do Solo e áreas experimentais do projeto	6	Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola ou Técnico em Hidrologia ou estudante dos Cursos de Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou profissional da área de Ciências Agrárias.	40h	R\$ 2.500,00

**2.2 Das atividades do bolsista:** As atividades de pesquisa incluem: (1) monitorar e quantificar o escoamento superficial de água e as perdas de solo por erosão em três escalas de estudo: uma envolvendo o monitoramento de um riacho em uma microbacia hidrográfica; outra em encosta (megaparcelsas experimentais); e, em microparcelsas experimentais; (2) fazer o levantamento topográfico das áreas de estudo e fazer a amostragem para caracterização química e física do solo das áreas de pesquisa. Salienta-se que o monitoramento do escoamento de água e erosão será realizado durante a ocorrência de eventos de precipitação pluviométrica, sem horário definido.

**2.3** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

**2.4** O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

**2.5** O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

## EDITAL Nº 01/2024-NAP/PROSOLO

### 3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h00 (oito horas) do dia 03 de outubro de 2024, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de outubro de 2024**, mediante o envio de mensagem solicitando a inscrição e anexando os documentos relacionados a seguir, para neydef@uepg.br, em formato PDF. Título do e-mail: "*NAPI PROSOLO: Apoio Técnico II*".

**I – Bolsas de Apoio Técnico II:** 1) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico, ou Cópia de Atestado de Matrícula em Curso de Graduação, conforme estabelecido na tabela do item 2.1.; 2) Cópia do histórico escolar caso esteja cursando ou que tenha concluído curso de graduação; 3) cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/propesp/editais-pesquisa/>.

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

### 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá em data, o horário e local de realização a serem confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pelo Coordenador do Projeto "Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná".

### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado preliminar e final será publicado no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/propesp/editais-pesquisa/>

### 9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 2 dia útil após a divulgação.

### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para o mês de **outubro de 2024**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária.

## EDITAL Nº 01/2024-NAP/PROSOLO

### 11 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 8h00 do dia 03/10/2019 até as 23h59 do dia 10/10/2024
Homologação das inscrições	Dia 11/10/2024
Seleção	Período de 14 a 15/10/2024
Divulgação preliminar e Classificação Final	16/10/2024
Interposição de Recursos	18/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	21/10/2024

Obs: As datas das entrevistas e resultados podem sofrer alterações que serão divulgadas via edital.

### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A coordenação do projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Coordenação do Projeto, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola pelo telefone (42) 3220-3090 ou com a Coordenação do Projeto – Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola – telefone (42) 99903-6635.

**PUBLIQUE-SE.**

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2024.

*Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola*  
*Coordenadora do Projeto Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná*  
*Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação - PROSOLO*